



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs, QUINTA * 18 DE NOVEMBRO DE 2021 * ANO V * Nº 918

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021	2
DECRETO Nº 049, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs e a empresa ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.303.584/0001-86 neste Ato Representada Pela Sr.º Antônio Ramos Carvalho Junior, portador do RG nº 0000544937961 SESP MA, inscrito no CPF/MF sob nº 648.677.063-53, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 021/2021 para o exercício de 2021.

Empresa: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 08.303.584/0001-86			Fone/Fax: (98)		
Representante: Antônio Ramos Carvalho Junior			CPF: 648.677.063-53		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UNI	QUANT	VALOR UNIT	V. TOTAL
1	BANDA NACIONAL: Show artistico com banda nacional de renome, composta de no minimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionista e 06 (seis) bailarino e locução de palco. Show com duração minima de 01h30min.(uma hora e trinta minutos) de duração.OBS. os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituidos por outros, caso haja necessidade conforme a variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	SHOW	02	59.107,88	118.215,76
2	BANDA GOSPEL NACIONAL: Show artistico gospel com banda nacional de renome, composta de no minimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionista e 06 (seis) bailarinos e locução de palco.Show com duração minima de 01h30min. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituidos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	SHOW	01	54.757,30	54.757,30
3	BANCO LOCAL: Show artistico com banda local, composta e de no minimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituidos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. COTA RESERVADA	SHOW	02	5.290,52	5.290,52
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, demensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².	DIARIA	02	6.465,86	12.931,72

5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000,00 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	DIARIA	02	8.412,39	16.824,78
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atende as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no máximo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line Way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco	DIARIA	02	4.564,88	9.129,76

Olho d'Água das Cunhãs, 09 de novembro de 2021 **WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.**

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
 Código identificador: 7b6f7530bcdde9f1666a52c9bd53a05b

DECRETO Nº 049, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO nº 049, de 26 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Olho d’Água das Cunhãs, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D’ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução nº 008/2021, do Conselho Municipal de Saúde (CMS), de Olho d’Água das Cunhãs, a qual ficou deliberado em Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2021, pela realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde, no Município de Olho d’Água das Cunhãs.

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2021**, com o tema central *“Política Pública de Saúde e os Desafios da Pandemia da COVID-19”*.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal de Saúde, serão definidas em Regimento Interno e Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Conferência, correrão à conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d’Água das Cunhãs - MA, 26 de outubro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
 Prefeito Municipal

RENATO SOUSA MESQUITA
 Secretário Municipal de Saúde

WESLY ALVES DE SÁ
 Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO
 Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
 Código identificador: 0d2a6673d68399d4b5813bef7b56f8f5



PREFEITURA MUNICIPAL
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
UM GOVERNO PARA TODOS

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs

RUA JOÃO PESSOA, 56 , CEP: 65706000

CENTRO - Olho d'Água das Cunhãs / MA

Contato: 98981810609

www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 835, de 09 de Fevereiro de 2017